



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO DE PORTÃO DESLIZANTE. A presente contratação tem por objeto o fornecimento e instalação de kit completo para automação de portão deslizante, incluindo todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, destinado à Escola Municipal Nice Braga, a fim de garantir maior segurança e controle de acesso na unidade escolar. O portão da escola constitui o principal ponto de entrada e saída de alunos, servidores e visitantes, sendo essencial que disponha de sistema automatizado, de forma a garantir um fluxo organizado, reduzir riscos decorrentes de manuseio manual e proteger o patrimônio público. O valor do fornecimento enquadra-se como contratação de pequeno valor, hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de objeto simples, padronizado e de pronta execução. Nessas condições, a exigência de publicação prévia da intenção de contratar pelo prazo de 3 (três) dias úteis, conforme prevê o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, não se mostra necessária nem adequada ao caso, uma vez que não agregaria utilidade ao procedimento e apenas retardaria a solução da demanda. Assim, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a não observância da publicação prévia, assegurando-se, contudo, a realização da publicação posterior do extrato da dispensa, em respeito aos princípios da transparência e do controle social. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo como favorecido a empresa **55.031.584 SILVA ZEFERINO**, inscrita no **CNPJ:55.031.584/0001-54**, no valor global de R\$ 1.248,00 (um mil,duzentos e quarenta e oito reais), conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 29 de Setembro de 2025.

**João Eduardo Pasquini**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **051/2025**, nos termos do **Artigo 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2025</b> <b>PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0221/2025</b>	
<b>Contratada: 55.031.584 SILVA ZEFERINO</b>	<b>CNPJ: 55.031.584/0001-54</b>
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO DE PORTÃO DESLIZANTE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	
<b>Forma de pagamento:</b> Em até 30 dias	
<b>Valor Global:</b> R\$ 1.248,00 (um mil,duzentos e quarenta e oito reais)	
<b>Dotação Orçamentária:</b> 06.010.12.361.0003.2054.4490.52.00.00 - 1103	
<b>Foro:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

**João Eduardo Pasquini**

Prefeito Municipal